



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO- CCSE

## EDITAL Nº 073/2019-UEPA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL / UEPA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação - CCSE, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo Simplificado - PSS, no período de **07 à 25/10/2019**, com vistas à contratação temporária de Coordenador de Curso para atuar nos cursos de Graduação e Especialização vinculados ao Programa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade do Estado do Pará.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado pelo Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, por meio da Comissão Executiva designada pelo diretor do Centro, cabendo a esta a supervisão, acompanhamento e execução de todo o processo.

1.2. A Comissão Executiva será composta por dois docentes efetivos e um técnico do CCSE/ UEPA.

1.3. Os candidatos aprovados e selecionados que vierem a assumir a função de Coordenador de Curso farão jus a bolsa mensal, concedida para atuação em atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período de vinculação no sistema, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, não estabelecendo novo vínculo funcional com a UEPA.

#### 2. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado, professores efetivos da UEPA, vinculados ao CCSE.

2.1. Para os cursos de graduação, os candidatos devem ter formação na área do curso ao qual concorrerão à vaga e atender aos requisitos mínimos inscritos no Item 4 deste Edital.

2.2. Para os cursos de especialização, os candidatos devem ser integrantes do corpo docente do curso ao qual concorrerão à vaga e atender aos requisitos mínimos inscritos no Item 4 deste Edital.

#### 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. O PSS visa o preenchimento de sete (7) vagas e a composição de cadastro de reserva com os demais classificados, para o exercício da função de coordenador dos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao Programa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade do Estado do Pará, a serem distribuídas de acordo com o constante no quadro a seguir.

**QUADRO 01**

CURSOS			
GRADUAÇÃO	VAGAS	PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS
Letras – Língua Portuguesa	01	Ensino de Matemática para o ensino médio	01
Matemática	01	Ensino de sociologia para o ensino médio	01
Pedagogia	01	Educação a Distância	01
Ciências Naturais	01		
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>04</b>		<b>03</b>



#### 4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 4.1. Ser professor efetivo da instituição, com titulação mínima de mestrado.
- 4.2. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
- 4.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, para o desempenho da função.
- 4.4. Ter disponibilidade para realizar visitas técnicas aos pólos presenciais.
- 4.5. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a lei nº 11.273/2006 e a Portaria nº 183/2006-CAPES.
- 4.6. Ter experiência na função de coordenação de setores educacionais.

#### 5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	01/10/2019
Impugnação do Edital	02 e 03/10/2019
Resultado do recurso de impugnação do Edital	04/10/2019
Solicitação de inscrições	07 à 25/10/2019
Resultado da homologação das inscrições	28/10/2019
Interposição de recurso ao resultado da homologação das inscrições	29 e 30/10/2019
Resultado dos recursos do resultado da homologação das inscrições	01/11/2019
Resultado final da homologação das inscrições	01/11/2019
Análise dos documentos e do Memorial	04 à 08/11/2019
Resultado preliminar da análise dos documentos e do Memorial	11/11/2019
Interposição de recurso ao resultado da análise dos documentos e do Memorial	12 e 13/11/2019
Resultado dos recursos da análise dos documentos e do Memorial	14/11/2019
Resultado final da análise dos documentos e do Memorial	14/11/2019
Divulgação do resultado final	18/11/2019
Período de vinculação	19 à 25/11/2019

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período indicado no cronograma inscrito no item 5 deste Edital.
- 6.2 As inscrições serão realizadas no Protocolo do CCSE/UEPA, localizado à Trav. Djalma Dutra, s/nº, Telégrafo, Belém- Pará, endereçado ao gabinete da Direção do CCSE.
- 6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I)
- 6.4. Ao formulário de inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO- CCSE

- a) cópia dos diplomas acadêmicos de graduação, mestrado e doutorado (se houver), devidamente reconhecidos no Brasil, na forma da legislação em vigor;
- b) cópia do comprovante de vínculo como docente da UEPA (contracheque ou declaração emitida pela chefia imediata);
- c) cópia do comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
- d) declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para o desempenho da função, sem comprometimento da carga horária docente da instituição;
- e) declaração de disponibilidade para realizar visitas técnicas aos pólos presenciais;
- f) declaração sobre o não recebimento de nenhuma outra bolsa de fomento Federal.
- g) comprovação de experiência na função de coordenação de setores educacionais, com especificação do tempo.

6.5. No ato da inscrição, o candidato, juntamente com a documentação solicitada deverá entregar um **memorial** (Breve resumo a respeito do conhecimento sobre a operacionalização da Educação à Distância, no que concerne ao ensino e a aprendizagem, bem como sobre as habilidades com o manuseio da Internet e das ferramentas tecnológicas da informação e comunicação).

6.6. Em caso de ausência da documentação que comprove os requisitos constantes no item 4 deste Edital, a inscrição será indeferida.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- 7.1. O processo seletivo será feito por meio da análise de documentos e memorial, conforme Item 6.
- 7.2. O resultado será divulgado na data indicada no cronograma inscrito no item 5 deste Edital.
- 7.3. A análise dos documentos terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, segundo pontuação discriminada no Anexo II.
- 7.4. A Análise do memorial terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, segundo pontuação discriminada no Anexo III.
- 7.5. O Resultado parciais e finais serão divulgados no site da UEPA e do CCSE.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá recurso administrativo, em relação aos resultados (parciais) conforme estabelece o Item 5.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 9.2. A classificação final se dará pelo somatório dos pontos obtidos nas duas etapas e terá o valor máximo de 20 pontos.
- 9.3. O candidato que obtiver menos de 10,0 pontos no somatório das duas etapas será desclassificado.
- 9.4. Serão classificados até 03 candidatos, sendo o primeiro aprovado e os demais componentes de cadastro reserva.
- 9.5. Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
  - a) candidato com maior tempo de experiência comprovada no magistério superior.
  - b) candidato com maior experiência comprovada na área de educação à distância, em termos de atividades desenvolvidas.
  - c) candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

## 10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1. O resultado final será divulgado na data prevista no Cronograma inscrito no item 5 deste Edital.



## 11. DA VINCULAÇÃO

11.1. O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos na ocasião da vinculação:

- a) Ficha Termo de Compromisso do Bolsista do Programa UAB.
- b) Declaração de não acúmulo de bolsas.
- c) Documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos entregues no ato da inscrição.

## 12. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

12.1 São atribuições do Coordenador de Curso:

- I- Acompanhar e supervisionar as atividades de tutores presenciais e a distância, dos professores formadores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de pólos;
- II – Coordenar as atividades acadêmicas, pedagógicas e administrativas do curso;
- III– Alimentar e atualizar, no prazo máximo de 30 dias, o mapa de notas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica;
- IV– Acompanhar as avaliações de desempenho, realizadas ao final de cada disciplina, fazendo constar os resultados nos relatórios do Curso;
- V– Encaminhar, bimestralmente, os registros físicos e eletrônicos relacionados à gestão acadêmica e pedagógica do curso para a COAD quando se tratar de especializações;
- VI– Solicitar à Coordenação Geral da UAB o pagamento de bolsas e/ou diárias aos docentes e colaboradores, aquisição de passagens e materiais de consumo ou permanentes necessários à realização do curso, de acordo com o Projeto Pedagógico e o planejamento financeiro aprovado;
- VII– Acompanhar a gestão dos recursos financeiros captados pela realização do curso;
- VIII–Convocar, ao menos, 1 (uma) reunião ordinária com os docentes e representantes dos discentes do Curso;
- IX – Articular, permanentemente, os atos acadêmicos e administrativos com o Departamento, Conselho de Centro, Coordenação Geral da UAB, PROPESP e PROGESP, fornecendo as informações necessárias sempre que solicitadas;
- X – Enviar à COAD o planejamento semestral do Curso, contendo oferta de disciplina, reofertas, defesa de TCC, infraestrutura e outros recursos necessários;
- XI- Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- XII- Elaborar em conjunto com o colegiado do curso, no caso dos cursos de especialização, o sistema de avaliação do aluno;
- XIII- Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- XIV- Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com a Coordenação Geral da UAB;
- XV - Verificar “*in loco*” o bom andamento dos cursos;
- XVI- Informar para Coordenação da UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para o recebimento;

12.2. Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar, junto a UEPA, Termo de Compromisso, constante no Formulário de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado pela Coordenação Geral da UAB, por meio do qual se obrigam a realizar as atividades descritas no Termo de Compromisso.

12.3 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Edital e no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.



### **13. DA REMUNERAÇÃO**

13.1. Para Coordenadoria de Curso será concedida 01 (uma) bolsa mensal de acordo com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, pelo tempo de duração da Chamada, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

13.2. O pagamento das bolsas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007, e se o Programa de Pós-Graduação o tenha previsto no seu regimento interno.

14.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer no prazo de dois (02) dias após a publicação deste Edital.

14.3. Este edital é regulado pela Portaria da CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

14.5. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

14.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos envolvidos, em articulação com a Coordenação UAB/UEPA.

Belém, 01 de outubro de 2019.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO- CCSE

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO:				
SEXO: ( )M ( )F	DATA DE NASCIMENTO:			
RG:	EMISSÃO:	ÓRGÃO:	CPF:	
NOME DA MÃE:				
ENDEREÇO:				
CEP:	BAIRRO:			
CIDADE:	ESTADO:	CEP:		
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:			
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:			
EMAIL:	EMAIL:			
ÁREA DE CONHECIMENTO:				
TITULAÇÃO: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )				

**VAGA PRETENDIDA**

GRADUAÇÃO	CURSOS		VAGAS
	VAGA	PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	
Letras – Língua Portuguesa	( )	Ensino de Matemática para o ensino médio	( )
Matemática	( )	Ensino de sociologia para o ensino médio	( )
Pedagogia	( )	Educação a Distância	( )
Ciências Naturais	( )	Educação a Distância	( )

- Assinalar o curso pretendido

**DOCUMENTAÇÃO.**

( )	MEMORIAL
( )	Cópia dos diplomas acadêmicos de graduação, mestrado e doutorado.
( )	Cópia do comprovante de vínculo como docente da UEPA (contracheque ou declaração emitida pela chefia imediata).
( )	Cópia do comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
( )	Declaração de disponibilidade para realizar visitas técnicas aos pólos presenciais.
( )	Comprovação de exercício de coordenação de setores educacionais.
( )	Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais, para o desempenho da função.
( )	Declaração sobre o não recebimento de nenhuma outra bolsa de fomento Federal.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do recebedor \_\_\_\_\_





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO- CCSE

### EDITAL Nº 073/2019-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE  
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO  
VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL / UEPA

#### ANEXO II

#### ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Nº	REQUISITO	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO OBTIDA
01	TITULAÇÃO Pontuar a maior, no caso de duas	MESTRE	1,0	
		DOUTOR	1,5	
02	Tempo de atuação na instituição	0 a 5 anos	0,5	
		5 a 10 anos	1,0	
		Mais de 10 anos	1,5	
03	Experiência no magistério superior	0 a 5 anos	0,5	
		5 a 10 anos	1,0	
		Mais de 10 anos	1,5	
04	Disponibilidade de 20 horas para o desempenho da função		1,0	
05	Disponibilidade para realizar visitas técnicas aos pólos presenciais		1,0	
06	Comprovação de experiência comprovada na área de educação à distância		1,5	
07	Experiência na função de coordenação de setores educacionais.	6 a 12 meses	1,0	
		12 a 24 meses	1,5	
		Mais 24 meses	2,0	
<b>TOTAL OBTIDO</b>				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO- CCSE

### EDITAL Nº 073/2019-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE  
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO  
VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL / UEPA

#### ANEXO III

#### ANÁLISE DO MEMORIAL

<b>CrITÉrios</b>	<b>Pontuação máxima do critério por questão</b>	<b>Pontuação obtida na questão analítico-discursiva por critério</b>
Organização lógica das ideias (introdução, desenvolvimento, conclusão).	<b>Até 2,0</b>	
Informações atualizadas e com citações relacionadas às referências bibliográficas recomendadas.	<b>Até 2,0</b>	
Consistência argumentativa, habilidades de síntese, comparação, análise, tomada de decisão, formulação, demonstração com exemplos.	<b>Até 4,0</b>	
O texto produzido pelo candidato possui clareza e fluência ortográfica na língua portuguesa e na forma de se expressar.	<b>Até 2,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

Belém, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
1º avaliador

\_\_\_\_\_  
2º avaliador